



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-001-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP/PMC/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-SRP/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 001/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BASES DE CAIXA D'ÁGUA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA F & F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA (F & F PREMOLDADOS) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA inscrito no CNPJ nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA:** F & F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA (F & F PREMOLDADOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.371.034/0001-98, sediada na Fazenda Mangal, s/nº, BR 135 – Zona Rural, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Fábio de Souza Cerqueira, CPF: 014.113.695-21.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **contrato**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de base da caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 001/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

Os serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato é a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021 ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos PRÓPRIO, no elemento de despesa 339030 – Material e Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 255.400,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, pagos conforme o término dos serviços e apresentação de Nota Fiscal/Fatura da contratada, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNT.	V. UNT	V. TOTAL
01	Base para caixa d'água com capacidade de 20 mil litros	UND	F & F PREMOLDADO	02	11.200,00	R\$ 22.400,00
02	Base para caixa d'água com capacidade de 15 mil litros	UND	F & F PREMOLDADO	05	9.900,00	R\$49.500,00
03	Base para caixa d'água com capacidade de 10 mil litros	UND	F & F PREMOLDADO	15	8.500,00	R\$ 127.500,00
04	Base para caixa d'água com capacidade de 05 mil litros	UND	F & F PREMOLDADO	10	5.600,00	R\$ 56.000,00

**TOTAL R\$ 255.400,00**

#### **SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 07 de abril de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– SEMINFRA**  
João Vitor Rocha Azevedo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_  
**F & F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA (F & F PREMOLDADOS)**  
Fábio de Souza Cerqueira

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-001-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

**CONTRATADO:** F & F Industria e Comercio de Pré-Moldados LTDA (F & F Premoldados) CNPJ/MF nº 23.371.034/0001-98.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de base da caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 001/2021.

**VALOR:** R\$ 255.400,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2021

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 ou ao término total do fornecimento dos itens cotados.

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO, no elemento de despesas no elemento de despesa 339030 – Material e Consumo.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** João Vitor Rocha Azevedo

**Contratado:** Fábio de Souza Cerqueira